



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 765

De 28 de abril de 1972

Autoriza a aquisição de -
imóvel destinado a construção de
praça pública.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

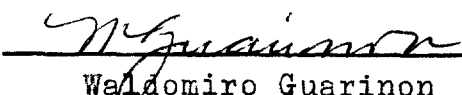
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir
pela importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), destinado a
construção de praça pública, um terreno sem benfeitorias, de pro-
priedade de Antonio Boschetto, localizado nesta cidade, à Rua José
Antonio, medindo 8,80 metros de frente, por 44,00 metros da frente
aos fundos, objeto do Decreto de desapropriação nº 164, de 06 de -
dezembro de 1971.

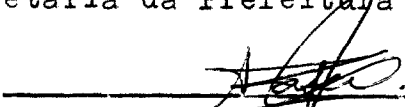
Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por
conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 28 de abril de 1972


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Ademir Café
Secretário